



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.102, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

APROVA O PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI) DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o PAAI- Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2024 da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de dezembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente